

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL FEUSP Nº 70/2021  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação no 307º Conselho Técnico Administrativo – CTA, em 14 de outubro de 2021, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 08:00 hs (horário de Brasília) do dia 13 de novembro de 2021 às 17:00 hs (horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) Professor de Química, por prazo determinado, claro nº 1251350, junto à Escola de Aplicação da FEUSP, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência mês de maio de 2019, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), referência mês de maio de 2019, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Prof. Dr. Marcos Garcia Neira), contendo dados pessoais e Área de conhecimento (Licenciatura em Química) a que concorre, acompanhado das seguintes documentos: I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor em Educação ou Ensino de Ciências ou áreas afins (para Professor Contratado III) ou Mestre em Educação ou Ensino de Ciências ou áreas afins (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação em Licenciatura em Química, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional. Em todos os casos, é condição ter licenciatura em Química. IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas: I. Química para o Ensino Médio da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP II. Aulas de recuperação e plantões de dúvidas de Química para Ensino Médio da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP III. Aulas Eletivas de Química para o Ensino Fundamental e Médio. IV. Aulas de Química na modalidade Projetos para o Ensino Médio.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma: I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores; II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações; III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II. IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores: I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre. II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação; III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios

eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade: I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) II. Prova Didática (peso 5)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para: I – a elaboração de listas de pontos; II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos; III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos; IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.6. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.7. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. O programa base do processo seletivo será o seguinte: I. Aspectos teóricos, experimentais e aplicações tecnológicas no ensino e aprendizagem das propriedades da matéria e dos materiais; II. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de soluções e misturas heterogêneas; propriedades, técnicas de separação e cálculos de concentração; III. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de reações químicas; aspectos qualitativos, representações e cálculo estequiométrico; IV. Abordagem das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA) no ensino de química; V. História, filosofia e natureza das ciências no ensino de química; VI. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de estrutura molecular e ligações químicas: modelos e representações visuais; VII. Proposições teóricas, metodológicas e experimentais do ensino e aprendizagem de processos exotérmicos e endotérmicos; VIII. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de compostos orgânicos: nomenclatura, isomeria e reações; IX. Aspectos teóricos, metodológicos e experimentais do ensino e aprendizagem de cinética química; X. Aspectos teóricos, metodológicos e experimentais do ensino e aprendizagem de equilíbrio químico; XI. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de modelos atômicos.

9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Educação da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

11. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da USP, para fins de homologação, após exame formal.

12. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

13. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

14. São condições de admissão: I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP; II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, SP, CEP 05508-040 - e-mail: [atafce@usp.br](mailto:atafce@usp.br)

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 004/2021

- De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 880ª Sessão Ordinária, realizada em 09-11-2021, aprovou o pedido da inscrição do candidato Doutor Carlos Henrique Miranda, ao

Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

- Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Margaret de Castro (Presidente) Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; André Schmidt, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Augusto Scalabrini Neto, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica e Emergência da Faculdade de Medicina-USP; Reinaldo Salomão, Professor Titular do Departamento de Medicina da UNIFESP; Marcus Vinicius Melo de Andrade, Professor Titular do Departamento de Emergências da UFMG. Membros Suplentes: Paulo Louzada Junior, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Benedito Antonio Lopes da Fonseca, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Milton Arruda Martins, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina-USP; Andrei Carvalho Sposito, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da UNICAMP; Heraldo Possolo de Souza, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica e Emergência da Faculdade de Medicina-USP; Heitor Moreno Júnior, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da UNICAMP; Irma de Godoy, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP; Irineu Tadeu Velasco, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina-USP.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 079/2021/FOB(ATAc)

Aprovação de inscrições e banca

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 10.11.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do edital nº 073/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.10.2021. Foram DEFERIDAS as seguintes inscrições, de acordo com as categorias: Graduado: Nelly Kim Oliveira Sousa Moura, Marcela Fiori Gomes da Costa, Camille Pereira Caetano e Bruna Meyer de Mattos Correa. Ainda, foi INDEFERIDA a inscrição da seguinte candidata: Graduada: Leticia Rodrigues Ramos (ausência do verso do diploma de graduação e ausência dos comprovantes do memorial). Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Titulares: Profa. Dra. Cássia Senger - Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dr. Renato Yasutaka Faria Yעדú - Professor Doutor do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP e Profa. Dra. Maria Lúcia Bueno Garcia - Professora Associada do Departamento de Clínica Médica, FM-USP. Suplentes: Profa. Dra. Isabel Cristina Drago Marquenzi Salmen - Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP e Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva Santos - Professor Associado do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, FOB-USP.

EDITAL Nº 080/2021/FOB(ATAc)

Aprovação de inscrições e banca

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 10.11.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do edital nº 074/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.10.2021. Foi DEFERIDA a seguinte inscrição, de acordo com as categorias: Graduado: Taylor Endrigo Toscano Olivo. Ainda, foi INDEFERIDA a inscrição da seguinte candidata: Graduada: Nelly Kim Oliveira Sousa Moura (falta de comprovação de formação especificada em edital). Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Titulares: Prof. Dr. Aginaldo César Nardi - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva/FOB-USP; Profa. Dra. Ana Carolina Magalhães - Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas/FOB-USP e Dr. Amaro Nunes Duarte Neto - Médico Assistente do Hospital das Clínicas/FM-USP. Suplentes: Prof. Dr. Carlos Antonio Negrato - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva/FOB-USP; Prof. Dr. Adriano Yacubian Fernandes - Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia/FOB-USP e Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva - Professor Doutor do Departamento de Patologia/FM-USP.

EDITAL Nº 081/2021/FOB(ATAc)

Aprovação de inscrições e banca

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 10.11.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do edital nº 075/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.10.2021. Foram DEFERIDAS as seguintes inscrições, de acordo com as categorias: Doutor: Adriana Sierra Assencio Almeida Barbosa, Bruno Martinelli, Mariana Alvarez Arantes e Aline Papin Roedas da Silva. Ainda, foi INDEFERIDA a inscrição da seguinte candidata: Graduada: Leticia Rodrigues Ramos (ausência do verso do diploma de graduação e ausência da comprovação de formação especificada em edital). Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Titulares: Profa. Dra. Bella Luna Colombini Ishikiyama - Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Profa. Dra. Ivy Kiemle Trindade Suedam - Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP e Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva - Professor Doutor do Departamento de Patologia, FM-USP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Roosevelt da Silva Bastos - Professor Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP; Prof. Dr. Leonardo Rigoldi Bonjardim - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP e Profa. Dra. Ana Carolina Magalhães - Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP.

EDITAL Nº 082/2021/FOB(ATAc)

Aprovação de inscrições e banca

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 10.11.2021, foram deliberadas as solicitações de inscrições do Processo Seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do curso de graduação em Medicina, nos termos do edital nº 076/2021/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.10.2021. Foi DEFERIDA a seguinte inscrição, de acordo com as categorias: Graduado: Michele Madeira Brandao. Ainda, foi INDEFERIDA a inscrição do seguinte candidato: Graduado: Cesar Castello Branco Lopes (requerimento de inscrição não endereçado ao Diretor da Unidade e ausência dos comprovantes do memorial). Na mesma reunião, foram aprovados os membros que comporão a Comissão de Seleção: Titulares: Prof. Dr. Adriano Yacubian Fernandes - Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia, FOB-USP; Prof. Dr. Sérgio Henrique Kiemle Trindade - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP e Prof. Dr. Lourenço Sbragia Neto - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia, FMRP-USP. Suplentes: Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas, FOB-USP; Prof. Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourenço - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, FOB-USP e Prof. Dr. Raphael Del Roio Liberatore Junior - Professor Associado do Departamento de Pediatría, FMRP-USP.

EDITAL N. 083/2020/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo CONVOCA Comissão Julgadora e Candidato para o cumprimento do Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva - Disciplina de Odontopediatria, normatizado pelo EDITAL Nº 033/2021/FOB(ATAc), a que se submeterá o Prof. Dr. THIAGO CRUVINEL DA SILVA, a realizar-se no período de 08 a 10 de dezembro de 2021, com início das atividades às 8h, na Sala de Congregação da FOB/USP (Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Universitária - Bauru-SP) e via plataforma Google Meet.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU Nº 199/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o não comparecimento da candidata SARAH DE CASTRO E VASCONCELOS (17ª), convoca: NATHALIA TEIXEIRA HATANO (18ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU Nº 200/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 62/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de mais 2 (duas) vagas, convoca SERGIO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA 71ª e RAIMUNDA DO NASCIMENTO JACINTO (72ª) a comparecerem no Serviço Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 13/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

## INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Edital IEB nº 006/2021

EDITAL DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS, VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO À ÁREA DE ARTE, DO INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros torna público a todos os interessados que, em atenção ao Regimento do IEB, o Conselho Deliberativo do Instituto de Estudos Brasileiros, em Sessão Ordinária realizada em 26.10.2021, em votação aberta e nos termos da legislação em vigor, aprovou a inscrição do Professor Doutor Luiz Armando Bagolin.

O candidato foi considerado inscrito no Concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente (Ref. MS-5), em RDIDP, junto a Área de Arte, do Instituto de Estudos Brasileiros, com base no programa e condições estabelecidas no Edital IEB nº 004/2021, publicado no DOE de 20.08.2021.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora, integrando como membros TITULARES os Professores Doutores: Diana Gonçalves Vidal (Profa. Titular FE/USP, diretora IEB/USP); João Adolfo Hansen (Prof. Titular, aposentado, FFLCH/USP); Annateresa Fabris (Profa. Titular, aposentada, ECA/USP); João Luiz Musa (Livre-docente, ECA/USP); Marcelo Siqueira Ridenti (Prof. Titular, Unicamp). Como membros SUPLENTEs os Professores Doutores: Flávia Camargo Toni (Profa. Titular, IEB/USP, vice-diretora IEB/USP); Cilaine Alves Cunha (Livre-Docente, FFLCH/USP; Domingos Tadeu Chiarelli (Prof. Titular, aposentado, ECA/USP); Heloisa André Pontes (Profa. Titular, UNICAMP); Ricardo Nascimento Fabbri (Livre-docente, FFLCH/USP); Celso Fernando Favaretto (Livre-docente, Aposentado, FE/USP); Ricardo Musse (Livre-docente, FFLCH/USP); Paulo Martins (Livre-docente, FFLCH/USP); Maria Henrique Simão D'Agostino (Livre-docente,FAU/USP); Ana Maria de Moraes Belluzzo (Profa. Titular, aposentada, FAU/USP); Adma Fadul Muhana (Livre-docente, FFLCH/USP); Dulcília Helena Schroeder Buitoni (Profa. Titular, aposentada, ECA/USP); Ricardo Marques de Azevedo (Prof. Titular, FAU/USP); Maria Angela Faggini Pereira Leite (Profa. Titular, aposentada, FAU/USP); Sergio Miceli Pessoa de Barros (Prof. Titular, aposentado, FFLCH/USP); Ana Lucia Duarte Lanna (Profa. Titular, FAU/USP); Monica Duarte Dantas (Livre-docente,IEB/USP).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de HELIO CALVALHERI JUNIOR, RG nº 27181487-1, na função/perfil: TECNICO CONSTR CIVIL/Técnico de edificações da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 02/2021.